



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RIO GRANDE DO SUL**

**PORTARIA CBMRS N.º 003/2016**  
(publicado no DOE n.º 146, de 02 de agosto de 2016)

Estabelece procedimentos complementares ao Decreto Estadual n.º 53.085, de 21 de junho de 2016, que altera o Decreto Estadual n.º 51.803, de 10 de setembro de 2014.

O COMANDANTE DO COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar n.º 14.376, de 26 de dezembro de 2013 e Decreto Estadual n.º 51.803, de 10 de setembro de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - As edificações e áreas de risco de incêndio existentes, conforme o Art. 6º, inciso XVII, da Lei Complementar n.º 14.376/2013 e suas alterações, com Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio/Plano Simplificado de Prevenção e Proteção Contra Incêndio – PPCI/PSPCI protocolado no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul – CBMRS, no período de 28 de abril de 1997 a 26 de dezembro de 2013, poderão obter e renovar o Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio – APPCI até a data de 27 de dezembro de 2019, nos termos da legislação vigente à época.

**Art. 2º** - Os PPCI/PSPCI protocolados no CBMRS, no período de 28 de abril de 1997 a 26 de dezembro de 2013, que tenham sido notificados para adequarem-se à Lei Complementar n.º 14.376, de 26 de dezembro de 2013 e suas alterações, ou que tenham apresentado novo PPCI/PSPCI adequado àquela lei, poderão, mediante Formulário de Atendimento e Consulta Técnica – FACT, solicitar a retomada do processo para a obtenção e renovação do APPCI nos termos do Decreto Estadual n.º 53.085, de 21 de junho de 2016.

§ 1º – As solicitações de (re)análise e de (re)vistoria que acompanharão a FACT deverão ser realizadas utilizando os formulários constantes nesta Portaria e na Resolução Técnica CBMRS n.º 05 – Parte 03/2016, assim:

I – para o PPCI na forma completa deverão ser empregados os formulários constantes nos Anexos “A”, “B” e “C” desta Portaria, conforme o caso.

II - para o PSPCI risco médio deverá ser empregado os formulários constantes nos Anexos “D” e “E” desta Portaria.

III – para o PSPCI risco baixo deverá ser empregado o formulário constante no Anexo “B” da Resolução Técnica CBMRS n.º 05 – Parte 03/2016.

§ 2º – Os documentos relacionados à adequação do PPCI/PSPCI à Lei Complementar n.º 14.376/2013 e suas alterações em tramitação junto ao CBMRS serão restituídos ao proprietário/responsável pelo uso ou ao responsável técnico.

§ 3º – Os PPCI/PSPCI, adequados a Lei Complementar n.º 14.376/2013 e suas alterações, uma vez restituídos, somente poderão ser novamente protocolados para análise após a emissão do APPCI, expedido nos termos do Decreto Estadual n.º 53.085, de 21 de junho de 2016.

§ 4º – As taxas de (re)análise ou (re)vistoria dos PPCI/PSPCI restituídos poderão ser utilizadas em complemento às taxas de (re)análise e (re)vistoria para emissão do APPCI nos termos do Decreto Estadual n.º 53.085, de 21 de junho de 2016.

§ 5º – Os prazos previstos no inciso IV do Art. 7º do Decreto Estadual n.º 51.803, de 10 de setembro de 2014, não são aplicáveis as edificações e áreas de risco de incêndio regularizadas nos termos do Decreto Estadual n.º 53.085, de 21 de junho de 2016.

§ 6º – Para a obtenção ou renovação do APPCI, nos termos do Art. 1º desta Portaria é necessário que a edificação e área de risco de incêndio esteja de acordo com o PPCI/PSPCI aprovado e a legislação vigente à época, com as medidas de segurança contra incêndio devidamente instaladas e em pleno funcionamento.

**Art. 3º** - Edificações e áreas de risco de incêndio com APPCI obtido exclusivamente através do Sistema Integrado de Gestão da Prevenção de Incêndio – SIGPI deverão encaminhar um novo PPCI/PSPCI, para a obtenção e renovação do APPCI com base no Decreto Estadual n.º 53.085 de 21 de junho de 2016.

**Parágrafo único** – O PPCI/PSPCI deverá ser confeccionado nos termos da Resolução Técnica CBMRS n.º 05, Parte 01/2016 ou, quando couber, a Resolução Técnica CBMRS n.º 05, Parte 03/2016 e as medidas de segurança contra incêndio deverão atender os requisitos previstos na Lei Estadual n.º 10.987, de 11 de agosto de 1997, Decreto Estadual n.º 37.380, de 28 de abril de 1997, Decreto Estadual n.º 38.273, de 09 de março de 1998 e regulamentação.

**Art. 4º** - Os PPCI/PSPCI com Certificado de Aprovação ou Certificado de Conformidade poderão ser (re)vistoriados segundo a legislação vigente à época da sua aprovação, expedindo o respectivo APPCI, desde que cumpram os requisitos constantes no PPCI/PSPCI aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar, com as medidas de segurança contra incêndio instaladas e em pleno funcionamento.

**Art. 5º** - Na solicitação de (re)vistoria e solicitação de renovação de APPCI deverá ser anexada a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica/Registro de Responsabilidade Técnica – ART/RRT do responsável técnico do PPCI ou PSPCI risco médio de que trata a presente Portaria.

§ 1º – Por ocasião da solicitação de (re)vistoria para os PPCI ou PSPCI risco médio deverá ser anexada a ART/RRT de execução.

§ 2º - Por ocasião da solicitação de renovação de APPCI deverá ser anexada a respectiva ART de renovação de APPCI ou RRT de manutenção das instalações prediais de segurança contra incêndio.

**Art. 6º** - A ocupação do grupo F, divisão F-6, deverá anexar à solicitação de (re)vistoria/renovação do APPCI, o laudo técnico de controle de materiais de acabamento e revestimento e sua respectiva ART/RRT, conforme Anexo M.4 da Resolução Técnica CBMRS n.º 05, Parte 01/2016, caso não tenha sido encaminhado anteriormente.

**Art. 7º** - Todos os APPCI emitidos nos termos do Decreto Estadual n.º 53.085 de 21 de junho de 2016 e da presente Portaria, passam a ter a validade conforme o disposto nos §§ 1º a 3º do art. 10 da Lei Complementar n.º 14.376/2013 e suas alterações, respeitado o § 5º do Art. 7º do Decreto Estadual n.º 51.803, de 10 de setembro de 2014.

**Art. 8º** - Fica isento de multa o(a) proprietário(a) ou responsável pela edificação e área de risco de incêndio se, até a data de 27 de dezembro de 2019, apresentar espontaneamente o PPCI/PSPCI, adequado a Lei Complementar n.º 14.376, de 26 de dezembro de 2013 e suas alterações, sem a ocorrência de notificação pelo CBMRS.

**Art. 9º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Quartel em Porto Alegre, RS, 28 de Julho de 2016.*

---

**ADRIANO KRUKOSKI FERREIRA**  
**Cel QOEM Cmt do CBMRS**

## **ANEXOS**

**ANEXO “A”** – Memorial Descritivo de Análise para Segurança Contra Incêndio – MDASCI – Edificação ou Área de Risco de Incêndio Existente

**ANEXO “B”** – Memorial Descritivo de Vistoria para Segurança Contra Incêndio – MDVSCI

**ANEXO “C”** – Solicitação de Renovação de Alvará de Prevenção e Proteção Contra incêndio – SRAPPCI

**ANEXO “D”** – Memorial Descritivo de Análise/Vistoria para PSPCI de Risco Médio

**ANEXO “E”** – Solicitação de Renovação de Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio – SRAPPCI – PSPCI Risco Médio

**ANEXO A**

Pág: \_\_\_\_\_

Rubricas: \_\_\_\_\_

Ao Sr. Comandante do Corpo de Bombeiros Militar  
 Encaminho a V.S.<sup>a</sup>, o Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio – PPCI para  
 **ANÁLISE**                       **REANÁLISE**

PPCI N.º: \_\_\_\_\_

**MEMORIAL DESCRITIVO DE ANÁLISE PARA SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO – MDASCI**

**EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO DE INCÊNDIO EXISTENTE**

**1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO DE INCÊNDIO**

Razão Social:

Nome Fantasia:

CNPJ:

Logradouro:

Nº:

Complemento:

Bairro:

Município:

CEP:

**2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL PELO USO DA EDIFICAÇÃO (mediante procuração)**

Nome do Proprietário:

CPF:

Telefone:

E-mail:

Nome do responsável pelo uso:

CPF:

Telefone:

E-mail:

**3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PPCI**

Nome:

CPF:

Telefone:

E-mail:

Formação profissional:

Nº CREA/CAU:

**4. DOCUMENTOS JUNTADOS AO PPCI (para preenchimento do CBMRS)**

**Comprovante de pagamento de taxa de análise**

**Procuração do proprietário da edificação ou área de risco de incêndio**

**ART / RRT de projeto de PPCI**

**ART / RRT de projeto e execução de PPCI**

**Planta de situação / localização**

**Planta Baixa**

**Comprovante de existência da edificação ou área de risco de incêndio**

**Alegações de inviabilidade técnica e proposta de medidas compensatórias**

**5. CARACTERÍSTICAS DA EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO DE INCÊNDIO**Ocupação(ões) predominante(s) (*grupo, divisão e descrição*):

Grau de risco de incêndio:

Ocupação(ões) subsidiária(s) (*grupo, divisão e descrição*):

Grau de risco de incêndio:

Ocupação(ões) principal(is) do subsolo (*grupo, divisão e descrição*):

Grau de risco de incêndio:

Área total construída (*m²*):Área total a ser protegida (*m²*):Área do subsolo (*m²*):

Característica construtiva – X, Y ou Z:

Nº de pavimentos acima do solo:

Nº de pavimentos subsolo:

Altura descendente (*m*):Altura ascendente (*m*):

População total:

Área do maior pavimento (*exceto descarga*):**6. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO A SEREM EXECUTADAS E REGULAMENTAÇÃO OBSERVADA**

Conforme a legislação estadual vigente, são obrigatórios o projeto e a execução das seguintes medidas de segurança contra incêndio na edificação ou área de risco de incêndio, de acordo com a ocupação indicada:

**Medidas de Segurança Contra Incêndio de Pronto Resposta** Extintores de Incêndio Inviabilidade técnica

Norma a ser utilizada: \_\_\_\_\_

 Saídas de Emergência Inviabilidade técnica

Norma a ser utilizada: \_\_\_\_\_

**LAUDO TÉCNICO DE CAPACIDADE DE LOTAÇÃO (Apenas para o Grupo "F")**

De acordo com a ( *citar a norma* ) \_\_\_\_\_ e as características da edificação, especialmente saídas de emergência, concluo que a capacidade de lotação máxima para a ocupação do Grupo F presente nesta edificação é de ( *citar a lotação máxima* ) \_\_\_\_\_.

Observar o Anexo "L",

Tabela L.1

| Memorial de cálculo da população total                           | Área (m <sup>2</sup> ) | Densidade populacional da área | População |
|--|------------------------|--------------------------------|-----------|
| Áreas de apoio   |                        |                                |           |
| Demais áreas da ocupação predominante                            |                        |                                |           |
| Outras áreas com densidade diferenciada da ocupação predominante |                        |                                |           |
|  | <b>População Total</b> |                                |           |



**Demais Medidas de Segurança Contra Incêndio**

Observar o Anexo "L",  
Tabela L.2

|   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> <b>Sinalização de Emergência</b><br><i>Norma a ser utilizada:</i> _____<br><input type="checkbox"/> Inviabilidade técnica                          | <input type="checkbox"/> <b>Controle de Fumaça</b><br><i>Norma a ser utilizada:</i> _____<br><input type="checkbox"/> Inviabilidade técnica  |
| <input type="checkbox"/> <b>Controle de Materiais de Acabamento e Revestimento</b><br><i>Norma a ser utilizada:</i> _____<br><input type="checkbox"/> Inviabilidade técnica | <input type="checkbox"/> <b>Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas</b><br><i>Norma a ser utilizada:</i> _____<br><input type="checkbox"/> Inviabilidade técnica             |
| <input type="checkbox"/> <b>Iluminação de Emergência</b><br><i>Norma a ser utilizada:</i> _____<br><input type="checkbox"/> Inviabilidade técnica                           | <input type="checkbox"/> <b>Sistema de Espuma</b><br><i>Norma a ser utilizada:</i> _____<br><input type="checkbox"/> Inviabilidade técnica   |
| <input type="checkbox"/> <b>Compartimentação Horizontal</b><br><i>Norma a ser utilizada:</i> _____<br><input type="checkbox"/> Inviabilidade técnica                        | <input type="checkbox"/> <b>Sistema de Resfriamento</b><br><i>Norma a ser utilizada:</i> _____<br><input type="checkbox"/> Inviabilidade técnica                                       |
| <input type="checkbox"/> <b>Compartimentação Vertical</b><br><i>Norma a ser utilizada:</i> _____<br><input type="checkbox"/> Inviabilidade técnica                          | <input type="checkbox"/> <b>Controle de Temperatura</b><br><i>Norma a ser utilizada:</i> _____<br><input type="checkbox"/> Inviabilidade técnica                                       |
| <input type="checkbox"/> <b>Segurança Estrutural em Situação de Incêndio</b><br><i>Norma a ser utilizada:</i> _____<br><input type="checkbox"/> Inviabilidade técnica       | <input type="checkbox"/> <b>Controle de Pó</b><br><i>Norma a ser utilizada:</i> _____<br><input type="checkbox"/> Inviabilidade técnica  |
| <input type="checkbox"/> <b>Chuveiros Automáticos</b><br><i>Norma a ser utilizada:</i> _____<br><input type="checkbox"/> Inviabilidade técnica                              | <input type="checkbox"/> <b>Brigada de Incêndio</b><br><i>Norma a ser utilizada:</i> _____<br><i>N.º de pessoas treinadas:</i> _____<br><input type="checkbox"/> Inviabilidade técnica |
| <input type="checkbox"/> <b>Detecção de Incêndio</b><br><i>Norma a ser utilizada:</i> _____<br><input type="checkbox"/> Inviabilidade técnica                               | <input type="checkbox"/> <b>Plano de Emergência</b><br><i>Norma a ser utilizada:</i> _____<br><input type="checkbox"/> Inviabilidade técnica   |

**7. RISCOS ESPECÍFICOS PRESENTES NA EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO DE INCÊNDIO**

|  |   |  |
|--|---|--|
| Observar o<br>Anexo "L",<br>Tabela L.3 | <input type="checkbox"/> <b>Central de GLP</b><br><i>Norma a ser utilizada:</i> _____<br><input type="checkbox"/> Inviabilidade técnica | <input type="checkbox"/> <b>Depósitos e/ou manipulação de gases especiais</b><br><i>Norma a ser utilizada:</i> _____ |
|  | <input type="checkbox"/> Inviabilidade técnica  |  |

**ANEXO A**

Pág: \_\_\_\_\_

Rubricas: \_\_\_\_\_

|  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> <b>Depósitos e/ou manipulação de produtos perigosos</b><br><i>Norma a ser utilizada:</i> _____          | <input type="checkbox"/> <b>Depósitos e/ou manipulação de explosivos, munições e/ou fogos de artifício</b><br><i>Norma a ser utilizada:</i> _____ |
| <input type="checkbox"/> <b>Depósitos e/ou manipulação de líquidos inflamáveis</b><br><i>Norma a ser utilizada:</i> _____        | <input type="checkbox"/> <b>Depósitos e/ou manipulação de gases inflamáveis</b><br><i>Norma a ser utilizada:</i> _____                            |
| <input type="checkbox"/> <b>Caldeiras e Vasos de Pressão</b><br><i>Norma a ser utilizada:</i> _____                              | <input type="checkbox"/> <b>Gerador de Energia Elétrica</b><br><i>Norma a ser utilizada:</i> _____  |
| <input type="checkbox"/> <b>Instalações Prediais de GN</b><br><i>Norma a ser utilizada:</i> _____                                |   |
| <input type="checkbox"/> <b>Outros (Especificar):</b><br>_____<br>_____<br>_____<br>_____<br><i>Norma a ser utilizada:</i> _____ |   |

**8. TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Declaro que as informações prestadas para a instrução deste Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio são exatas e verdadeiras, sob pena de responsabilização nas esferas administrativa, civil e penal. Afirmo que os documentos que seguem modelo específico não foram alterados. Atesto que as medidas de segurança contra incêndio contidas neste Memorial Descritivo de Análise para Segurança Contra Incêndio – MDASCI, serão projetadas na edificação ou área de risco de incêndio identificada, cumprindo fielmente as normas técnicas citadas neste memorial e demais normas técnicas pertinentes, bem como ao previsto na:

- Lei Estadual n.º 10.987, de 11 de agosto de 1997, Decreto Estadual n.º 37.380, de 28 de abril de 1997, Decreto Estadual n.º 38.273, de 09 de março de 1998 e regulamentação.
- Lei Complementar n.º 420, de 25 de agosto de 1998, do município de Porto Alegre.

Estou ciente de que a aprovação do presente Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio não dispensa a elaboração do Projeto de Prevenção e Proteção Contra Incêndio, o qual é de minha responsabilidade, conforme minhas atribuições profissionais, e não será objeto de análise pelo Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul. Caso este Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio esteja sendo encaminhado para reanálise, declaro que todos os itens apontados na Notificação de Correção de Análise foram corrigidos, bem como afirmo que os itens já aprovados pelo CBMRS permanecem inalterados.

\_\_\_\_\_, RS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
 Responsável Técnico pelo PPCI

**9. TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO DO PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL PELO USO DA EDIFICAÇÃO**

Declaro que as informações prestadas para a instrução deste Plano de Prevenção e Proteção contra Incêndio são exatas e verdadeiras, sob pena de responsabilização nas esferas administrativa, civil e penal. Afirmo que os documentos que seguem modelo específico não foram alterados. Declaro que as medidas de segurança contra incêndio contidas neste Memorial Descritivo de Análise para Segurança Contra Incêndio – MDASCI, aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul, serão projetadas, através do responsável técnico identificado neste Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio, na edificação ou área de risco de incêndio supracitada, cumprindo fielmente as normas técnicas citadas neste memorial e demais normas técnicas pertinentes, bem como ao previsto na:

- Lei Estadual n.º 10.987, de 11 de agosto de 1997, Decreto Estadual n.º 37.380, de 28 de abril de 1997, Decreto Estadual n.º 38.273, de 09 de março de 1998 e sua regulamentação.
- Lei Complementar n.º 420, de 25 de agosto de 1998, do município de Porto Alegre.

Caso este Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio esteja sendo encaminhado para reanálise, declaro estar ciente de que todos os itens apontados na Notificação de Correção de Análise foram corrigidos pelo responsável técnico, bem como afirmo que os itens já aprovados pelo CBMRS permanecem inalterados.

\_\_\_\_\_, RS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Proprietário e/ou responsável pelo uso da edificação

**ANEXO B**

Pág: \_\_\_\_\_

Rubricas: \_\_\_\_\_

|  |                      |
|--|----------------------|
| Ao Sr. Comandante do Corpo de Bombeiros Militar<br>Encaminhado a V.S.ª, o Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio – PPCI para<br><input type="checkbox"/> <b>VISTORIA</b> <input type="checkbox"/> <b>REVISTORIA</b> | <b>PPCI Nº</b> _____ |
|--|----------------------|

**MEMORIAL DESCRITIVO DE VISTORIA PARA SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO – MDVSCI**

**1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO DE INCÊNDIO**

|                |              |         |
|----------------|--------------|---------|
| Razão Social:  |              |         |
| Nome Fantasia: |              |         |
| CNPJ:          |              |         |
| Logradouro:    |              |         |
| Nº:            | Complemento: | Bairro: |
| Município:     | CEP:         |         |

**2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL PELO USO DA EDIFICAÇÃO (mediante procuração)**

|                               |           |         |
|-------------------------------|-----------|---------|
| Nome do Proprietário:         |           |         |
| CPF:                          | Telefone: | E-mail: |
| Nome do responsável pelo uso: |           |         |
| CPF:                          | Telefone: | E-mail: |

**3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PPCI**

|                        |              |         |
|------------------------|--------------|---------|
| Nome:                  |              |         |
| CPF:                   | Telefone:    | E-mail: |
| Formação profissional: | Nº CREA/CAU: |         |

**4. DOCUMENTOS JUNTADOS AO PPCI (para preenchimento do CBMRS)**

|  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Comprovante de pagamento de taxa de vistoria                        | <input type="checkbox"/> ART / RRT de execução de PPCI  |
| <input type="checkbox"/> Laudo Técnico de Controle de Materiais de Acabamento e Revestimento | <input type="checkbox"/> ART / RRT da atividade de Controle de Materiais de Acabamento e Revestimento |
| <input type="checkbox"/> Laudo Técnico de Segurança Estrutural em Situação de Incêndio       | <input type="checkbox"/> ART / RRT do Laudo Técnico de Segurança Estrutural em Situação de Incêndio   |
| <input type="checkbox"/> Laudo Técnico de Compartimentação Horizontal e/ou Vertical          | <input type="checkbox"/> ART / RRT do Laudo Técnico de Compartimentação Horizontal e/ou Vertical      |
| <input type="checkbox"/> Laudo Técnico de Isolamento de Riscos entre Ocupações Mistas        | <input type="checkbox"/> ART / RRT do Laudo Técnico de Isolamento de Riscos entre Ocupações Mistas    |
| <input type="checkbox"/> Laudo Técnico de Equipamentos de Utilização de Público              | <input type="checkbox"/> ART / RRT do Laudo Técnico de Equipamentos de Utilização de Público          |
| <input type="checkbox"/> ART / RRT única para execução do PPCI e laudos técnicos elaborados  |   |

**5. TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Declaro que as informações prestadas para a instrução deste Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio são exatas e verdadeiras, sob pena de responsabilização nas esferas administrativa, civil e penal. Afirmo que os documentos que seguem modelo específico não foram alterados. Atesto que as medidas de segurança contra incêndio contidas no Memorial Descritivo de Análise para Segurança Contra Incêndio – MDASCI, aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul, foram executadas na edificação ou área de risco de incêndio identificada estando em perfeitas condições de funcionamento, cumprindo fielmente as normas técnicas citadas no PPCI aprovado e demais normas técnicas pertinentes, bem como ao previsto na:

- Lei Estadual n.º 10.987, de 11 de agosto de 1997, Decreto Estadual n.º 37.380, de 28 de abril de 1997, Decreto Estadual n.º 38.273, de 09 de março de 1998 e regulamentação.
- Lei Complementar n.º 420, de 25 de agosto de 1998, do município de Porto Alegre..

Declaro, ainda, que as instalações prediais não oferecem risco de incêndio e iminente risco à vida. Caso este Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio esteja sendo encaminhado para reavaliação, declaro que todos os itens apontados na Notificação de Correção de Vistoria foram corrigidos, bem como afirmo que os itens já aprovados pelo CBMRS permanecem inalterados.

\_\_\_\_\_, RS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Responsável Técnico pelo PPCI

**6. TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO DO PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL PELO USO DA EDIFICAÇÃO**

Declaro que as informações prestadas para a instrução deste Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio são exatas e verdadeiras, sob pena de responsabilização nas esferas administrativa, civil e penal. Afirmo que os documentos que seguem modelo específico não foram alterados. Declaro que as medidas de segurança contra incêndio contidas no Memorial Descritivo de Análise para Segurança Contra Incêndio – MDASCI, aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul, foram projetadas e executadas, através do responsável técnico identificado neste Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio, na edificação ou área de risco de incêndio supracitada, cumprindo fielmente as normas técnicas citadas no PPCI aprovado e demais normas técnicas pertinentes, bem como ao previsto na:

- Lei Estadual n.º 10.987, de 11 de agosto de 1997, Decreto Estadual n.º 37.380, de 28 de abril de 1997, Decreto Estadual n.º 38.273, de 09 de março de 1998 e regulamentação.
- Lei Complementar n.º 420, de 25 de agosto de 1998, do município de Porto Alegre.

Estou ciente que é de minha responsabilidade:

- a) Utilizar a edificação ou área de risco de incêndio para o fim que foi declarado neste Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio;
- b) Manter as medidas de segurança contra incêndio em plenas condições de utilização, exatamente como foram aprovadas, providenciando sua manutenção sempre que necessário e comunicando o responsável técnico sobre qualquer alteração ocorrida;
- c) Solicitar a renovação do Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio, com antecedência mínima de dois meses;
- d) Atualizar o Plano de Prevenção e Proteção contra Incêndio, caso haja qualquer alteração nas características da edificação ou área de risco de incêndio identificada, que não impliquem na apresentação de novo Plano, conforme a legislação vigente;

## ANEXO B

Pág: \_\_\_\_\_

Rubricas: \_\_\_\_\_

e) Realizar procedimento para regularização junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul, caso haja qualquer alteração nas características da edificação ou área de risco de incêndio identificada, que implique na apresentação de novo Plano, conforme a legislação vigente.

Caso este Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio esteja sendo encaminhado para revistoria, declaro estar ciente de que todos os itens apontados na Notificação de Correção de Vistoria foram corrigidos pelo responsável técnico, bem como afirmo que os itens já aprovados pelo CBMRS permanecem inalterados.

\_\_\_\_\_, RS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Proprietário e/ou responsável pelo uso da edificação



**5. TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Declaro que as informações prestadas para a instrução deste Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio são exatas e verdadeiras, sob pena de responsabilização nas esferas administrativa, civil e penal. Afirmando que os documentos que seguem modelo específico não foram alterados. Atesto que as medidas de segurança contra incêndio contidas no Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul, encontram-se em plenas condições de conservação, funcionamento e utilização na edificação ou área de risco de incêndio identificada, cumprindo fielmente as normas técnicas citadas no PPCI aprovado e demais normas técnicas pertinentes, bem como ao previsto na:

- Lei Estadual n.º 10.987, de 11 de agosto de 1997, Decreto Estadual n.º 37.380, de 28 de abril de 1997, Decreto Estadual n.º 38.273, de 09 de março de 1998 e regulamentação.
- Lei Complementar n.º 420, de 25 de agosto de 1998, do município de Porto Alegre..

Declaro, ainda, que as instalações prediais não oferecem risco de incêndio e iminente risco à vida. Caso este Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio esteja sendo encaminhado para revistoria de renovação de APPCI, declaro que todos os itens apontados na Notificação de Correção de Vistoria foram corrigidos, bem como afirmo que os itens já aprovados pelo CBMRS permanecem inalterados.

\_\_\_\_\_, RS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Responsável Técnico pelo PPCI

**6. TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO DO PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL PELO USO DA EDIFICAÇÃO**

Declaro que as informações prestadas para a instrução deste Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio são exatas e verdadeiras, sob pena de responsabilização nas esferas administrativa, civil e penal. Afirmando que os documentos que seguem modelo específico. Declaro que as medidas de segurança contra incêndio contidas no Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul, encontram-se em plenas condições de conservação, funcionamento e utilização na edificação ou área de risco de incêndio identificada, as quais foram atestadas pelo responsável técnico identificado nesta solicitação, cumprindo fielmente o previsto nas normas técnicas citadas no PPCI aprovado e demais normas técnicas pertinentes, bem como ao previsto na:

- Lei Estadual n.º 10.987, de 11 de agosto de 1997, Decreto Estadual n.º 37.380, de 28 de abril de 1997, Decreto Estadual n.º 38.273, de 09 de março de 1998 e regulamentação.
- Lei Complementar n.º 420, de 25 de agosto de 1998, do município de Porto Alegre..

Estou ciente que é de minha responsabilidade:

- a) Utilizar a edificação ou área de risco de incêndio para o fim que foi declarado no Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio;
- b) Manter as medidas de segurança contra incêndio em plenas condições de utilização, exatamente como foram aprovadas, providenciando sua manutenção sempre que necessário e comunicando o responsável técnico sobre qualquer alteração ocorrida;
- c) Solicitar a renovação do Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio, com antecedência mínima de dois meses;

## ANEXO C

Pág: \_\_\_\_\_

Rubricas: \_\_\_\_\_

- d) Atualizar o Plano de Prevenção e Proteção contra Incêndio, caso haja qualquer alteração nas características da edificação ou área de risco de incêndio identificada, que não impliquem na apresentação de novo Plano, conforme a legislação vigente;
- e) Realizar procedimento para regularização junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul, caso haja qualquer alteração nas características da edificação ou área de risco de incêndio identificada, que implique na apresentação de novo Plano, conforme a legislação vigente.

Caso este Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio esteja sendo encaminhado para revistoria de renovação de APPCI, declaro estar ciente de que todos os itens apontados na Notificação de Correção de Vistoria foram corrigidos pelo responsável técnico, bem como afirmo que os itens já aprovados pelo CBMRS permanecem inalterados.

\_\_\_\_\_, RS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Proprietário e/ou responsável pelo uso da edificação

ANEXO D

Pág: \_\_\_\_\_

Rubricas: \_\_\_\_\_

Ao Sr. Comandante do Corpo de Bombeiros Militar  
Encaminho a V.S.<sup>a</sup>, o Plano Simplificado de Prevenção e Proteção Contra Incêndio –  
PSPCI para  
 ANÁLISE/REANÁLISE       VISTORIA/REVISTORIA

PSPCI N.º: \_\_\_\_\_

**MEMORIAL DESCRITIVO DE ANÁLISE / VISTORIA PARA PSPCI DE RISCO MÉDIO**

**1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO DE INCÊNDIO**

Razão Social:

Nome Fantasia:

CNPJ:

Logradouro:

Nº:

Complemento:

Bairro:

Município:

CEP:

**2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL PELO USO DA EDIFICAÇÃO (mediante procuração)**

Nome do Proprietário:

CPF:

Telefone:

E-mail:

Nome do responsável pelo uso:

CPF:

Telefone:

E-mail:

**3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PSPCI**

Nome:

CPF:

Telefone:

E-mail:

Formação profissional:

Nº CREA/CAU:

**4. DOCUMENTOS JUNTADOS AO PSPCI (para preenchimento do CBMRS)**

Comprovante de pagamento de taxa de análise e vistoria

Procuração do proprietário da edificação ou área de risco de incêndio

ART / RRT de projeto e execução de PPCI

**5. CARACTERÍSTICAS DA EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO DE INCÊNDIO**

Ocupação(ões) predominante(s) (*grupo, divisão e descrição*):

Grau de risco de incêndio:

Ocupação(ões) subsidiária(s) (*grupo, divisão e descrição*):

Grau de risco de incêndio:

Ocupação(ões) principal(is) do subsolo (*grupo, divisão e descrição*):

Grau de risco de incêndio:

Área total construída ( $m^2$ ):

Área total a ser protegida ( $m^2$ ):

Área do subsolo ( $m^2$ ):

Característica construtiva – X, Y ou Z:

Nº de pavimentos acima do solo:

Nº de pavimentos subsolo:

Altura descendente ( $m$ ):

Altura ascendente ( $m$ ):

População total:

Pavimento de maior população (*exceto descarga*):

**6. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO A SEREM EXECUTADAS E REGULAMENTAÇÃO OBSERVADA**

Conforme a legislação estadual vigente, são obrigatórios o projeto e a execução das seguintes medidas de segurança contra incêndio na edificação ou área de risco de incêndio, de acordo com a ocupação indicada:

**Brigada de Incêndio**

**Extintores de Incêndio**

Norma a ser utilizada: \_\_\_\_\_

Norma a ser utilizada: \_\_\_\_\_

**Iluminação de Emergência**

**Sinalização de Emergência**

Norma a ser utilizada: \_\_\_\_\_

Norma a ser utilizada: \_\_\_\_\_

**Isolamento de Risco – Norma a ser utilizada:** \_\_\_\_\_

**Saídas de Emergência - Norma a ser utilizada:** \_\_\_\_\_

**LAUDO TÉCNICO DE CAPACIDADE DE LOTAÇÃO (Apenas para o Grupo "F")**

De acordo com a (*citar a norma*) \_\_\_\_\_ e as características da edificação, especialmente saídas de emergência, concluo que a capacidade de lotação máxima para a ocupação do Grupo F presente nesta edificação é de (*citar a lotação máxima*) \_\_\_\_\_.

| Memorial de cálculo da população total                           | Área ( $m^2$ ) | Densidade populacional da área | População |
|--|----------------|--------------------------------|-----------|
| Áreas de apoio   |                |                                |           |
| Demais áreas da ocupação predominante                            |                |                                |           |
| Outras áreas com densidade diferenciada da ocupação predominante |                |                                |           |
| <b>População Total</b>   |                |                                |           |

**7. RISCOS ESPECÍFICOS PRESENTES NA EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO DE INCÊNDIO**

Observar o Anexo "L",  
Tabela L.3

 **Caldeiras e Vasos de Pressão**
*Norma a ser utilizada:* \_\_\_\_\_

 **Gerador de Energia Elétrica**
*Norma a ser utilizada:* \_\_\_\_\_

 **Instalações Prediais de GN**
*Norma a ser utilizada:* \_\_\_\_\_

 **Depósitos e/ou manipulação de produtos perigosos**
*Norma a ser utilizada:* \_\_\_\_\_

 **Outros (Especificar):**


---



---



---



---

*Norma a ser utilizada:* \_\_\_\_\_
**8. TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Declaro que as informações prestadas para a instrução deste Plano Simplificado de Prevenção e Proteção Contra Incêndio são exatas e verdadeiras, sob pena de responsabilização nas esferas administrativa, civil e penal. Afirmo que os documentos que seguem modelo específico não foram alterados. Atesto que as medidas de segurança contra incêndio contidas neste Memorial Descritivo de Análise/Vistoria para Segurança Contra Incêndio, serão projetadas/executadas na edificação ou área de risco de incêndio identificada, cumprindo fielmente as normas técnicas citadas neste memorial e demais normas técnicas pertinentes, bem como ao previsto na:

 Lei Estadual n.º 10.987, de 11 de agosto de 1997, Decreto Estadual n.º 37.380, de 28 de abril de 1997, Decreto Estadual n.º 38.273, de 09 de março de 1998 e regulamentação.

 Lei Complementar n.º 420, de 25 de agosto de 1998, do município de Porto Alegre.

Caso este Plano Simplificado de Prevenção e Proteção Contra Incêndio esteja sendo encaminhado para reanálise/revistoria, declaro que todos os itens apontados na Notificação de Correção de Análise/Vistoria foram corrigidos, bem como afirmo que os itens já aprovados pelo CBMRS permanecem inalterados.

\_\_\_\_\_, RS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Responsável Técnico pelo PSPCI

**9. TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO DO PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL PELO USO DA EDIFICAÇÃO**

Declaro que as informações prestadas para a instrução deste Plano Simplificado de Prevenção e Proteção Contra Incêndio são exatas e verdadeiras, sob pena de responsabilização nas esferas administrativa, civil e penal. Afirmando que os documentos que seguem modelo específico não foram alterados. Declaro que as medidas de segurança contra incêndio contidas neste Memorial Descritivo de Análise/Vistoria para Segurança Contra Incêndio, aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul, serão projetadas/executadas, através do responsável técnico identificado nesta solicitação, na edificação ou área de risco de incêndio supracitada, cumprindo fielmente as normas técnicas citadas neste memorial e demais normas técnicas pertinentes, bem como ao previsto na:

- Lei Estadual n.º 10.987, de 11 de agosto de 1997, Decreto Estadual n.º 37.380, de 28 de abril de 1997, Decreto Estadual n.º 38.273, de 09 de março de 1998 e sua regulamentação.
- Lei Complementar n.º 420, de 25 de agosto de 1998, do município de Porto Alegre.

Caso este Plano Simplificado de Prevenção e Proteção Contra Incêndio esteja sendo encaminhado para reanálise/revistoria, declaro estar ciente de que todos os itens apontados na Notificação de Correção de Análise/Vistoria foram corrigidos pelo responsável técnico, bem como afirmo que os itens já aprovados pelo CBMRS permanecem inalterados.

\_\_\_\_\_, RS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Proprietário e/ou responsável pelo uso da edificação



**5. TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO** *(Obrigatório somente para PSPCI de risco médio)*

Declaro que as informações prestadas para a instrução deste Plano Simplificado de Prevenção e Proteção Contra Incêndio são exatas e verdadeiras, sob pena de responsabilização nas esferas administrativa, civil e penal. Afirmando que os documentos que seguem modelo específico não foram alterados. Atesto que as medidas de segurança contra incêndio contidas no Plano Simplificado de Prevenção e Proteção Contra Incêndio aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul, encontram-se em plenas condições de conservação, funcionamento e utilização na edificação ou área de risco de incêndio identificada, cumprindo fielmente as normas técnicas citadas no PSPCI e demais normas técnicas pertinentes, bem como ao previsto na:

- Lei Estadual n.º 10.987, de 11 de agosto de 1997, Decreto Estadual n.º 37.380, de 28 de abril de 1997, Decreto Estadual n.º 38.273, de 09 de março de 1998 e regulamentação.
- Lei Complementar n.º 420, de 25 de agosto de 1998, do município de Porto Alegre.

Declaro, ainda, que as instalações prediais não oferecem risco de incêndio e iminente risco à vida.

\_\_\_\_\_, RS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Responsável Técnico pelo PSPCI

**6. TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO DO PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL PELO USO DA EDIFICAÇÃO**

Declaro que as informações prestadas para a instrução deste Plano Simplificado de Prevenção e Proteção Contra Incêndio são exatas e verdadeiras, sob pena de responsabilização nas esferas administrativa, civil e penal. Afirmando que os documentos que seguem modelo específico não foram alterados. Declaro que as medidas de segurança contra incêndio contidas no Plano Simplificado de Prevenção e Proteção Contra Incêndio aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul, encontram-se em plenas condições de conservação, funcionamento e utilização na edificação ou área de risco de incêndio identificada, as quais foram atestadas pelo responsável técnico identificado nesta solicitação, cumprindo fielmente o previsto nas normas técnicas citadas no PSPCI aprovado e demais normas técnicas pertinentes, bem como ao previsto na:

- Lei Estadual n.º 10.987, de 11 de agosto de 1997, Decreto Estadual n.º 37.380, de 28 de abril de 1997, Decreto Estadual n.º 38.273, de 09 de março de 1998 e regulamentação.
- Lei Complementar n.º 420, de 25 de agosto de 1998, do município de Porto Alegre.

Estou ciente que é de minha responsabilidade:

- a) Utilizar a edificação ou área de risco de incêndio para o fim que foi declarado no Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio;
- b) Manter as medidas de segurança contra incêndio em plenas condições de utilização, exatamente como foram aprovadas, providenciando sua manutenção sempre que necessário e comunicando o responsável técnico sobre qualquer alteração ocorrida;
- c) Solicitar a renovação do Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio, com antecedência mínima de dois meses;

## ANEXO E

Pág: \_\_\_\_\_

Rubrica(s): \_\_\_\_\_

d) Realizar procedimento para regularização junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul, caso haja qualquer alteração nas características da edificação ou área de risco de incêndio identificada, que implique na apresentação de novo Plano, conforme a legislação vigente.

\_\_\_\_\_, RS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Proprietário e/ou responsável pelo uso da edificação